



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 20.909/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Andréia Paloski Piovesan, matrícula 4951, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE
2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal